



CÂMARA MUNICIPAL

DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ATO DA MESA N.º 18, de 05 de agosto de 2019

Dispõe sobre afastamento de servidora por motivo de luto.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 01/2011, concede à servidora **Fátima Pinheiro Calzavara**, Assistente de Gestão de Políticas Públicas, 8 dias de afastamento por motivo de luto, contados de 02 a 09 de agosto de 2019.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 05 de agosto de 2019.

Elizabeth Aparecida Carneiro de Campos Silva Abi Chedid
Presidente

Sidiney Donizetti Guedes
1º Secretário

Natanael Ananias
2º Secretário

Marco Antonio Siqueira Donula
Especialista em Gestão Administrativa
Diretor do Departamento Administrativo

Renato Pessoa Manucci
Especialista em Gestão Legislativa em exercício
Diretor do Departamento Jurídico

(publicado na sede da Câmara Municipal na data supra)

Publicado	IMP. OFICIAL
Em	05/08/19
Pág.	10. Rubrica.